

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE

Estudo Técnico Preliminar 37/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23843.006126/2025-38

2. Descrição da necessidade

Aquisição de água mineral embalagem de 500ml e 20 litros , vasilhames de 20 litros e Botija e recarga de gás de 13 KG, a presente contratação atenderá as unidades do IFAC para manutenção de suas atividades administrativas, onde já fazem parte da rotina, o consumo de água mineral e gás.

Essa contratação faz-se necessário pela necessidade de atendimento aos servidores, alunos e visitantes das diversas unidades. do IFAC, os quantitativos a serem adquiridos foram levantados com base no consumo médio desse objeto relativo a ATA vigente, além de considerar o desgaste dos garrafões pelo uso constante.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor de Administração	Evandro Pacheco Vinter Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de aquisição de material de consumo de uso comum, uma vez que a qualidade pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado conforme em conformidade com o item XIII do art. 6º, da lei 14.133/2021.

O fornecimento do produto objeto deste contrato se dará parceladamente ao longo do tempo, através de prévia solicitação e de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

A entrega deverá ocorrer conforme o horário de funcionamento, por meio de prévio agendamento.

Antecipadamente haverá o contato com o fornecedor para definir as formas de comunicações que facilitam o pedido e o controle deste;

O prazo de entrega dos itens deverá ser de até 02 dias (úteis) contados da solicitação do pedido do órgão

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações solicitadas, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa, devendo arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para os órgãos. Deverá ainda repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas no termo de referência.

Os produtos deverão ser entregues e empilhados corretamente em local especificado, com mão de obra por conta do entregador, ficando de inteira responsabilidade da empresa o transporte e desembarque do produto no local indicado; A CONTRATADA deverá ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da contratação, visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações

Sustentáveis– DECOR/CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: - Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; A administração optará pelo sistema de registro de preços visando maior eficiência no gerenciamento do estoque devido à flexibilidade na aquisição e na disponibilidade de material a ser adquirido por meio de preços registrados, para atender demandas extraordinárias. Evitando-se assim, a formação de estoques excessivos.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado apontou para contratação de empresa responsável pelo fornecimento de todos os materiais de consumo, de acordo com a demanda apresentada, abaixo segue alguns como exemplo:

PREGÃO 90001/2024 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE

PREGÃO 90009/2024 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC

PREGÃO Nº 90001/2024 SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PI

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IFMA

Portanto a solução adotada será, contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e gás de cozinha, para atendimento das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre- IFAC.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e gás de cozinha, para atendimento das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre- IFAC.

Conforme valor inicial levantado Pregão Eletrônico: Por tratar-se de serviço comum, será contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, processado pelo sistema de registro de preços;

Será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP) visto que a contratação se enquadra nas possibilidades previstas na lei 14.133/2021 Art 82 §5º, combinado com o Art. 3º do Decreto Nº 11.462, de 31 de Março de 2023, especificamente os incisos I e II:
"I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
Para o material água mineral serão utilizados os códigos conforme catálogo eletrônico de padronização.

A Adjudicação será por item;

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração;
Contratação de fornecedor que possa atender a necessidade de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável;

A empresa deverá fornecer produtos com alta qualidade, seguindo legislações vigentes, inclusive ambientais, bem como atender todas as exigências estabelecidas no Edital e anexos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades elencadas foram baseadas nas memorias de calculo apresentadas conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CADMAT

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Retornável	Garrafão de 20L	5.000	Campus Baixada Do Sol	445485
Garrafão Material: Plástico Capacidade: 20 L Aplicação: Água Mineral Características: Vazio, Transparente	Garrafão de 20L	60	Campus Baixada Do Sol	402921
Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Descartável	Garrafa 500ml	2.000	Campus Baixada Do Sol	445484
Botijão Para Gás Uso: Doméstico Capacidade: Cerca De 13 KG Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Botijão/Cilindro- Carga 13 Kg	10	Campus Baixada Do Sol	461517
Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp Uso: Doméstico	Botijão - Carga 13 Kg	30	Campus Baixada Do Sol	461652
Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Retornável	Garrafão de 20L	3.000	Campus Cruzeiro do Sul	445485
Garrafão Material: Plástico Capacidade: 20 L Aplicação: Água Mineral Características: Vazio, Transparente	Garrafão de 20L	40	Campus Cruzeiro do Sul	402921
Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Descartável	Garrafa 500ml	300	Campus Cruzeiro do Sul	445484

Botijão Para Gás Uso: Doméstico Capacidade: Cerca De 13 KG Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Botijão/Cilindro- Carga 13 Kg	4	Campus Cruzeiro do Sul	461517
Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp Uso: Doméstico	Botijão - Carga 13 Kg	24	Campus Cruzeiro do Sul	461652
Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Retornável	Garrafão de 20L	2.160	Campus Tarauacá	445485
Garrafão Material: Plástico Capacidade: 20 L Aplicação: Água Mineral Características: Vazio, Transparente	Garrafão de 20L	120	Campus Tarauacá	402921
Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Descartável	Garrafa 500ml	1200	Campus Tarauacá	445484
Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp Uso: Doméstico	Botijão - Carga 13 Kg	30	Campus Tarauacá	461652
Botijão Para Gás Uso: Doméstico Capacidade: Cerca De 13 KG Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Botijão/Cilindro- Carga 13 Kg	4	Campus Tarauacá	461517

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 131.850,44

O valor estimado da contratação é de R\$ 131.850,44 (cento e trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme cotações em anexo no processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para presente contratação essa comissão achou mais vantajosa a aquisição por grupo, uma vez que a contratação conjunta de itens pode gerar economia, já que o valor total do grupo pode ser mais vantajoso do que a soma dos preços de itens licitados separadamente.

Além disso o agrupamento de itens facilita a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos contratos, pois minimiza o número de fornecedores e a complexidade da contratação e a utilização de vários servidores para exercerem a função de fiscal

A formação de grupos reduz riscos decorrentes da contratação de múltiplos fornecedores para itens interdependentes, o que poderia gerar dificuldades de integração e atrasos nos prazos. Pela características do mercado local fica mais atrativo para as empresas participarem em uma licitação onde o valor total do contrato seja realizado com um valor atraente evitando assim uma licitação deserta.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação tem previsão no plano anual de compras

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fornecimento dos itens para utilização do público interno e externo, garantindo as condições de atendimento e das condições de trabalho, garantindo a não interrupção das diversas atividades desenvolvidas na instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providencias a serem adotadas, já existem todas as estruturas e servidores com experiência na utilização do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme rege a Instrução Normativa nº 01/ 2010 —SLTI/MPOG, os órgãos da Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderão exigir critérios de sustentabilidade ambiental. No processo em apreço, são aplicáveis os requisitos da referida Instrução Normativa:

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pela diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Em toda aquisição de materiais devem ser observados os cuidados com o descarte no momento que o aparelho não atende mais às necessidades do órgão ou deixa de funcionar por tempo de uso. O correto descarte visando a reciclagem deve ser feito de forma a evitar maiores impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável já que existe a solução no mercado e existe a previsão orçamentaria pelas udades.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUANDERSON DA CUNHA AFONSO MELO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/11/2025 às 16:49:02.

RAILDO DA SILVA LOPES MEDEIROS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/11/2025 às 16:17:46.

OTAVIO JOSE PESSOA BORGES

Membro da comissão de contratação



MARCELO EDUARDO RIBEIRO GOMES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 19/11/2025 às 16:38:42.

